



FUNETEC-PB

Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 004/2015, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Alteração na Estrutura Organizacional da FUNETEC-PB - Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, III, XI e XII do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Curador desta Fundação de nº 012/2014, e outras deliberações, aprovadas em reunião ocorrida em 28 de novembro de 2014, que autoriza à Superintendência para tratativas sobre a matéria,

CONSIDERANDO as decisões da SASIPRON ocorrida em 25 de agosto de 2015, que tratam da alteração e construção na Estrutura de Cargos, visando um melhor desempenho dos processos organizacionais da FUN ETEC,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a atual Estrutura Funcional da FUNETEC-PB – Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, extinguindo os Cargos de: *Gerência de Ensino, Gerência de Negócios e Projetos, Gerência Administrativa-Financeira, Gerência dos Postos de Vendas, Secretaria Executiva e a Diretoria Escolar.*

Art. 2º. **INSTITUIR** nova Estrutura Funcional composta de 03 (três) Diretorias: *Diretoria de Projetos, Negócios e Relações Institucionais, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Contabilidade, E-Social e Prestação de Contas e 02 (dois) Níveis de Assessoramento da Superintendência, composta por: Secretária de Gabinete e Assessoria Especial de Gabinete.*

Art. 3º. **INSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Superintendência, formada por 01 (um) Pregoeiro, 02 (dois) membros titulares e 01(um) membro suplente.

Art. 4º. **INSTITUIR** as seguintes funções gratificadas, as quais vincular-se-ão as respectivas Estruturas Funcionais, a saber:

I – Coordenador dos Postos de Vendas e Gestor Escolar, vinculada a Diretoria de Projetos, Negócios e Relações Institucionais.



FUNETEC-PB

Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA

II – Coordenador de Finanças e Coordenador de Recursos Humanos, vinculada a Diretoria de Administração e Finanças.

III – Secretaria Escolar e Coordenação do Curso de Inglês, vincular-se-ão ao Gestor Escolar.

Parágrafo Único – Havendo cursos implantado na FUNETEC, o qual requeira instituir Coordenação, esta será efetivada por portaria com prazo determinado.

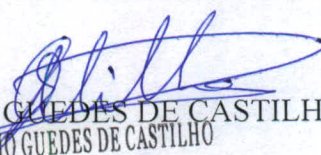
Art. 5º. **INSTITUIR** função Gratificada de Coordenador Especial de Contabilidade, esta vinculando-se a Diretoria de Contabilidade, E-Social e Prestação de Contas.

Art. 6º. As atribuições dos cargos ora extintos serão recebidas pelos Instituídos em respectivas Portarias emanadas da Superintendência.

Art. 7º. A Superintendência verificará a oportunidade de serem instituídas novas funções gratificadas, até a aprovações pelo Conselho Curador do Plano de Cargos, Carreiras e Salário desta Fundação

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 1º de Setembro de 2015.


ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
Superintendente
FUNETEC-PB